



JUNTA DE FREGUESIA DE SEZURES

PROJETO DE REGULAMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

AVISO

Arcidres Rodrigues Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sezures, torna público que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de 03 de julho de 2018 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento da Norma de Controlo Interno", cujo objeto é definir métodos e procedimentos de controlo a serem adotados pela Freguesia, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável, visando atingir os objetivos previstos no ponto 2.9.2 do POCAL.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" desta Freguesia e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, aquando da constituição como interessado.

Sezures, 17 de agosto de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia,


